



Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 74 /92 -

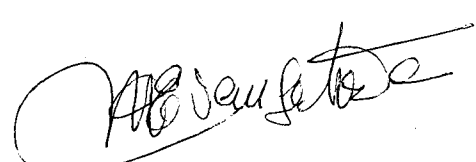
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S.Exa., determine ao setor competente da Municipalidade no sentido de que os mesmos orientem os moradores da Rua Marta principalmente aqueles que residem próximo do portão da E.E.P.G. JARDIM BELVAL, no Distrito do Jardim Belval, que os mesmos façam os seus pedidos de esgoto domiciliar na rede da SABESP.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Fevereiro de 1.992.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

  
- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, pelo fato de que os esgotos de várias residências estão correndo a céu aberto, prejudicando em muito os moradores vizinhos, e principalmente as crianças que frequentam aquele estabelecimento de ensino, ao entrarem na escola e ao saírem são obrigados a suportar o mau cheiro causado pelas águas féticas estagnadas na sargeta sem ter para onde fluir, para evitar consequências mais graves é que pedimos urgentes providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº

132

Livro nº

01 de 49

Entrada em

26 de 02 de 1992

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 26

1992

  
PRESIDENTE

Of. 49, de 27-2-92